



Os mais de 67 mil participantes que atingiram os requisitos para certificação do Ensino Médio pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) podem solicitar os certificados a partir desta semana. As secretarias estaduais de educação e os institutos federais de todo o país terão acesso aos dados de quem obteve a pontuação exigida para a certificação ainda no começo da semana. A visualização é feita pelo técnico cadastrado para entrar no “Enem Solicitação”, sistema de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que disponibiliza as notas individuais dos alunos.

Para fazer a solicitação no IFSC, o participante do Enem deve ter escolhido um dos câmpus da como instituição certificadora, durante o preenchimento da inscrição no exame. Deve também atender aos seguintes requisitos: não ter concluído o ensino médio; ter indicado, no ato da inscrição, a pretensão de utilizar os resultados de desempenho do Enem para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio; ter indicado, também no ato da inscrição, o IFSC como instituição certificadora; ter, no mínimo, 18 anos completos até a data de realização da primeira prova do Enem; ter atingido, no mínimo, 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento; ter atingido, na mesma edição do exame, o mínimo de 500 pontos na redação e o mínimo de 450 pontos na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, não existindo a possibilidade de juntar os resultados da área de Linguagens e de Redação de anos distintos.

O pedido deve ser encaminhado por meio da secretaria acadêmica do câmpus indicado no momento da inscrição no Enem. O requerimento deve ser entregue junto à seguinte documentação (original e cópia): extrato de desempenho do Enem ( [clique aqui](#) para emitir o boletim de desempenho individual); documento de identificação com foto atualizada (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou carteira profissional reconhecida por lei); CPF; declaração de que não concluiu o ensino médio ( [clique aqui](#) para baixar).

Após o encaminhamento da documentação, o prazo para emissão do certificado é de 60 dias. Durante o período para a elaboração do certificado, a secretaria do câmpus poderá emitir, em até 72 horas, declaração provisória de conclusão do Ensino Médio, caso seja necessário.

Quem não conseguiu a pontuação mínima exigida nas quatro áreas do conhecimento para obter a certificação do ensino médio pode, também, solicitar a Declaração Parcial de Proficiência referente às áreas em que tenha obtido mínimo de 450 pontos. Se a área a ser atestada for Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, para a Declaração Parcial de Proficiência é preciso ter atingido mínimo de 450 pontos nessa área e 500 pontos na redação, na mesma edição do exame.

Para mais informações sobre a certificação do ensino médio pelo Enem no IFSC, [clique aqui](#) i.

*Com informações da assessoria de comunicação do Inep*